



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. N° 75, INCISO II, § 3° DA LEI N° 14.133/2021**

**DISPENSA N° 003/2025**

**PROCESSO N° 005/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de propostas, **podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de motoniveladora com operador para manutenção de estradas rurais. O pedido é para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a realização dos serviços contratados, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado.

**PRAZO DE ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue no prazo e conforme estipulados no Aviso de Contratação Direta e seu Anexo II – Termo de Referência, que se encontra a disposição no Site do Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

O Aviso de Contratação Direta e demais anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Flora Rica <https://www.florarica.sp.gov.br>

Em Atendimento ao art. 75, § 3°, fica aberto o prazo de **07/02/2025 a 11/02/2025**, para os interessados apresentarem suas propostas através do e-mail: [licitacao@florarica.sp.gov.br](mailto:licitacao@florarica.sp.gov.br) ou entregar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, n° 150 – Centro – Flora Rica/SP, CEP 17.870-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:00, em dias úteis, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 93085-8854.

Flora Rica/SP, 06 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal